



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO  
DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 17 HORAS.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; Antônio Vieira de Moura Neto; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Ato contínuo, o 1º Secretário realizou a leitura do expediente: Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2019; Projeto de Lei nº 02/2019. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente autorizou que o 1º Secretário promovesse a leitura do Parecer exarado pela Comissão Provisória, a quem em razão da matéria de sua competência, coube se manifestar sobre o Projeto constante em pauta. Retornada a palavra ao Senhor Presidente, que passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza a cessão não onerosa do Matadouro Municipal de Capela/SE para a Cooperativa dos Trabalhadores e Comerciantes da Indústria da Carne e Derivados do Município de Capela/SE e, dá outras providências". O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais matéria a



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando outra sessão extraordinária para logo mais dez minutos, determinando ao primeiro Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 04 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE:

*Romildo Gley Marques dos Santos*

1º SECRETÁRIO:

*Antônio Vieira de Moura Neto*